

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
 Proposta Orçamentária - Exercício 2020

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (RESOLUÇÃO 195 CNJ, art. 4º)

Classificação Orçamentária										Dotação distribuída			
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 047	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	AUXÍLIOS CONCEDIDOS A MAGISTRADOS E SERVIDORES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.579.178	2.424.822	-	4.004.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	734 077	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	4.612.109	5.784.891	-	10.397.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 122	734 078	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	9.570.463	18.921.537	-	28.492.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	28 846	705 004	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-	-	1.000	1.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-	1.087.000	-	1.087.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA FUNFIP	1	1.569.992	2.431.008	-	4.001.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	43	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA FUNFIP	1	1.091.657	1.690.343	-	2.782.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 006	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1	3.637.814	2.969.186	-	6.607.000
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	09 272	705 007	APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	PROVENTOS DE INATIVOS MILITARES	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	1	-	1.807.000	-	1.807.000
Total das dotações para despesas obrigatórias										22.061.213	37.115.787	1.000	59.178.000
Dotações para despesas discricionárias													
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	3	1.678.608	1.553.186	2.174.352	5.406.146
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	10	RECURSOS ORDINÁRIOS	4	-	-	1.113.500	1.113.500
1.05.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS - TJMMG	02 061	734 355	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR	PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO MILITAR DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4	-	-	350.000	350.000
Total das dotações para despesas discricionárias										1.678.608	1.553.186	3.637.852	6.869.646
Total										23.739.821	38.668.973	3.638.852	66.047.646

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).